

## ATOS DA DIRETORIA-GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 47/2024 TRE-AP/PRES/DG/SAO/COF/SCEF

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, XIV, da Portaria TRE-AP nº 184/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, em favor de RAILSON AMANAJAS ALMEIDA, servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Art. 2º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), destinado a custear despesas enumeradas no Processo Administrativo nº 0000646-39.2024.6.03.8000, assim discriminadas

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
339030	Material de consumo	745,00
339039	Serv. de terceiros física PJ	190,00
TOTAL		935,00

§ 1º. O prazo para aplicação será de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data da liberação de recurso, através da Ordem Bancária de Crédito.

§ 2º. A prestação de contas do suprimento de fundos deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias subsequentes ao término do período de aplicação.

Art. 3º O Suprimento de Fundos não poderá ter aplicação diversa do especificado neste ato de concessão e na Nota de Empenho.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral, em 01/03/2024, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRETORIA-GERAL

Portaria Diretoria-Geral Nº 46/2024 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, IX, da Portaria TRE-AP nº 184/2017,

Considerando o que consta no Processo SEI nº [0002158-91.2023.6.03.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados, Fiscais do Contrato nº 5/2024, que entre si celebram este Tribunal e a Empresa R. SOTERO DA COSTA LTDA, cujo objeto é: a prestação de serviços de manutenção predial eventuais e sob demanda para todos os prédios atualmente utilizados pelo TRE-AP e quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este tribunal.

Tipo de Fiscalização	Local	Nome do servidor	
Fiscal Administrativo	Sede	Adson Cardoso Monteiro	Fiscal Titular
Fiscal Técnico	Sede	Elioenai Wilcesky Tosini Neves	Fiscal Titular
		José Evaldo Lopes Gonçalves	Fiscal Titular

Fiscais Setoriais	1ª Zona Eleitoral	Raimundo Tadeu Quadros da Rocha	Fiscal Titular
		Laiza da Fonseca Cordeiro	Suplente
	Posto Avançado de Calçoene	Raimundo Tadeu Quadros da Rocha	Fiscal Titular
		2ª Zona Eleitoral	Debora Passos da Costa
	Felipe Bentes Feio		1º Suplente
	Selma Magno da Rocha		2º Suplente
	4ª Zona Eleitoral	Rafael Farias Barbosa de Freitas	Fiscal Titular
	5ª Zona Eleitoral	Gerson Gonçalves de Miranda	Fiscal Titular
		Juraci Inglês de Moraes	Suplente
	6ª Zona Eleitoral	Givanildo Ribeiro Quaresma	Fiscal Titular
		Nathália Uchôa dos Santos	1º Suplente
		Elinaldo Holanda Medeiros	2º Suplente
	7ª Zona Eleitoral	Paulo Roberto Burity Pereira	Fiscal Titular
		Rodrigo Vieira Ferreira	Suplente
	Posto Avançado de Vitória do Jari	Joelton Amaral do Carmo	Fiscal Titular
	8ª Zona Eleitoral	Railson Amanajas Almeida	Fiscal Titular
		Camila da Costa Marques	Suplente
	10ª Zona Eleitoral	Francisco das Chagas Serafim de Souza Junior	Fiscal Titular
		Lídio Douglas Braga da Rocha	1º Suplente
		Lilian Gláucia Cordeiro dos Santos	2º Suplente
Fábio Alexandre Almeida de Sales		3º Suplente	
11ª Zona Eleitoral	Maria Débora Carvalho de Oliveira	Fiscal Titular	
	Evilson Pinto Pereira	Suplente	
Posto Avançado de Serra do Navio	Maria Débora Carvalho de Oliveira	Fiscal Titular	
12ª Zona Eleitoral	Brenda Sabrina Maues Almeida	Fiscal Titular	
	Diogo Oliveira Elias de Farias	Suplente	
Posto Avançado de Ferreira Gomes	Brenda Sabrina Maues Almeida	Fiscal Titular	

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral, em 04/03/2024, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 47/2024 TRE-AP/PRES/DG/SAO/COF/SCEF**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, XIV, da Portaria TRE-AP nº 184/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, em favor de RAILSON AMANAJAS ALMEIDA, servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.